



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
TERÇA-FEIRA  
4 DE JUNHO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.254**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	20
PREVIPALMAS.....	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), sobre o vencimento ou subsídio dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, relativo à data-base de janeiro de 2019.

§ 1º O percentual de reajuste a que se refere o caput deste artigo será especificado nas tabelas anexas a esta Medida Provisória.

§ 2º O percentual de reajuste disposto no caput não se aplica:

I - à remuneração dos cargos em comissão ou às funções gratificadas;

II - ao vencimento do cargo de Professor nível I da tabela I do Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, reajustado em 4,17% (quatro vírgulas dezessete por cento) na forma do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 3º Nenhum vencimento ou subsídio dos cargos com jornada de trabalho semanal igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais será inferior ao salário mínimo fixado pelo Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º São alterados os Anexos às Leis adiante indicadas conforme a seguir:

I - o Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, que versa sobre os vencimentos-base de servidores efetivos do Quadro Geral, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Medida Provisória;

II - os Anexos VII, VIII e IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que versam sobre a tabela de vencimentos-base de Profissionais da Saúde, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos II, III e IV a esta Medida Provisória;

III - o Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que versa sobre a tabela de vencimentos-base para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar na forma do Anexo V a esta Medida Provisória;

IV - o Anexo Único à Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base da Guarda Metropolitana, passa a vigorar na forma do Anexo VI a esta Medida Provisória;

V - o Anexo I da Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre a tabela de subsídio dos Procuradores Municipais, passa a vigorar na forma do Anexo VII a esta Medida Provisória;

VI - o Anexo VI à Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base de servidores integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, passa a vigorar na forma do Anexo VIII a esta Medida Provisória;

VII - o Anexo II à Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos servidores públicos vinculados ao sistema Confea/Crea e ao CAU/BR, passa a vigorar na forma do Anexo IX a esta Medida Provisória;

VIII - o Anexo I à Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos Agentes de Trânsito e Transportes, passa a vigorar na forma do Anexo X a esta Medida Provisória;

IX - o Anexo III à Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos servidores integrantes do grupo ocupacional fiscalização de atividades urbanas, passa a vigorar na forma do Anexo XI a esta Medida Provisória.

X - o Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre as tabelas de vencimentos-base dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, passa a vigorar na forma do Anexo XII a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo não se aplica ao vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias constantes do Anexo V da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que passa a ser na forma da Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

(Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006)

#### TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

##### TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.240,15	4.367,35	4.498,38	4.633,33	4.772,33	4.915,50	5.062,96	5.214,85
II	5.371,30	5.532,43	5.698,41	5.869,36	6.045,44	6.226,80	6.413,61	6.606,02
III	6.804,20	7.008,32	7.218,57	7.435,13	7.658,18	7.887,93	8.124,57	8.368,30
IV	8.619,35	8.877,93	9.144,27	9.418,60	9.701,16	9.992,19	10.291,96	10.600,72
V	10.918,74	11.246,30	11.583,69	11.931,20	12.289,13	12.657,81	13.037,54	13.428,67

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.329,33	1.369,21	1.410,29	1.452,59	1.496,17	1.541,06	1.587,29	1.634,91
II	1.683,96	1.734,47	1.786,51	1.840,10	1.895,31	1.952,17	2.010,73	2.071,05
III	2.133,18	2.197,18	2.263,10	2.330,99	2.400,92	2.472,95	2.547,13	2.623,55
IV	2.702,25	2.783,32	2.866,82	2.952,83	3.041,41	3.132,65	3.226,63	3.323,43
V	3.423,13	3.525,83	3.631,60	3.740,55	3.852,77	3.968,35	4.087,40	4.210,02

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.030,04	1.060,94	1.092,77	1.125,55	1.159,32	1.194,10	1.229,92	1.266,82
II	1.304,82	1.343,97	1.384,29	1.425,82	1.468,59	1.512,65	1.558,03	1.604,77
III	1.652,91	1.702,50	1.753,57	1.806,18	1.860,37	1.916,18	1.973,66	2.032,87
IV	2.093,86	2.156,68	2.221,38	2.288,02	2.356,66	2.427,36	2.500,18	2.575,18
V	2.652,44	2.732,01	2.813,97	2.898,39	2.985,34	3.074,90	3.167,15	3.262,16

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Paisagismo e Arborização, Agente de Manutenção, Agente de Limpeza Urbana e Agente de Paisagismo e Arborização.

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.030,04	1.060,94	1.092,77	1.125,55	1.159,32	1.194,10	1.229,92	1.266,82
II	1.304,82	1.343,97	1.384,29	1.425,82	1.468,59	1.512,65	1.558,03	1.604,77
III	1.652,91	1.702,50	1.753,57	1.806,18	1.860,37	1.916,18	1.973,66	2.032,87
IV	2.093,86	2.156,68	2.221,38	2.288,02	2.356,66	2.427,36	2.500,18	2.575,18
V	2.652,44	2.732,01	2.813,97	2.898,39	2.985,34	3.074,90	3.167,15	3.262,16

TABELA V - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Motorista, Agente de Obras e Serviços, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico.

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.443,18	1.486,48	1.531,07	1.577,00	1.624,31	1.673,04	1.723,23	1.774,93
II	1.828,18	1.883,02	1.939,51	1.997,70	2.057,63	2.119,36	2.182,94	2.248,43
III	2.315,88	2.385,36	2.456,92	2.530,62	2.606,54	2.684,74	2.765,28	2.848,24
IV	2.933,69	3.021,70	3.112,35	3.205,72	3.301,89	3.400,95	3.502,98	3.608,07
V	3.716,31	3.827,80	3.942,63	4.060,91	4.182,74	4.308,22	4.437,47	4.570,59

## ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

(Anexo VII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

## ANALISTA EM SAÚDE

NÍVEIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	3.078,62	3.170,98	3.266,11	3.364,09	3.465,01	3.568,96	3.676,03	3.786,31
II	3.899,90	4.016,90	4.137,41	4.261,53	4.389,38	4.521,06	4.656,69	4.796,39
III	4.940,28	5.088,49	5.241,14	5.398,38	5.560,33	5.727,14	5.898,95	6.075,92
IV	6.258,20	6.445,95	6.639,33	6.838,50	7.043,66	7.254,97	7.472,62	7.696,80
V	7.927,70	8.165,53	8.410,50	8.662,81	8.922,70	9.190,38	9.466,09	9.750,07

## ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

(Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

## TÉCNICO EM SAÚDE

NÍVEIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.329,33	1.369,21	1.410,29	1.452,59	1.496,17	1.541,06	1.587,29	1.634,91
II	1.683,96	1.734,47	1.786,51	1.840,10	1.895,31	1.952,17	2.010,73	2.071,05
III	2.133,18	2.197,18	2.263,10	2.330,99	2.400,92	2.472,95	2.547,13	2.623,55
IV	2.702,25	2.783,32	2.866,82	2.952,83	3.041,41	3.132,65	3.226,63	3.323,43
V	3.423,13	3.525,83	3.631,60	3.740,55	3.852,77	3.968,35	4.087,40	4.210,02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

**AUXILIAR DE SAÚDE****REFERÊNCIAS**

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.030,04	1.060,94	1.092,77	1.125,55	1.159,32	1.194,10	1.229,92	1.266,82
II	1.304,82	1.343,97	1.384,29	1.425,82	1.468,59	1.512,65	1.558,03	1.604,77
III	1.652,91	1.702,50	1.753,57	1.806,18	1.860,37	1.916,18	1.973,66	2.032,87
IV	2.093,86	2.156,68	2.221,38	2.288,02	2.356,66	2.427,36	2.500,18	2.575,18
V	2.652,44	2.732,01	2.813,97	2.898,39	2.985,34	3.074,90	3.167,15	3.262,16

**ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo II da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008)

**TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS****REFERÊNCIAS**

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.269,62	1.307,72	1.346,95	1.387,35	1.428,97	1.471,84	1.515,99	1.561,47
II	1.608,33	1.656,58	1.706,26	1.757,45	1.810,18	1.864,48	1.920,42	1.978,04
III	2.037,37	2.098,49	2.161,45	2.226,29	2.293,08	2.361,88	2.432,74	2.505,72
IV	2.580,89	2.658,31	2.738,06	2.820,21	2.904,81	2.991,95	3.081,71	3.174,16
V	3.269,39	3.367,46	3.468,49	3.572,54	3.679,72	3.790,12	3.903,82	4.020,93

**ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo Único à Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005)

**TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DA GUARDA METROPOLITANA**

ORDEM	CLASSE	REFERÊNCIAS				
		I	II	III	IV	V
6	Inspetor-Chefe	8.136,29	8.377,16	8.618,05	8.858,92	9.092,05
5	Inspetor	7.080,65	7.321,52	7.562,40	7.803,27	8.044,15
4	Subinspetor	6.025,01	6.265,89	6.506,76	6.747,63	6.988,50
3	C	4.969,36	5.210,23	5.451,73	5.691,99	5.932,86
2	B	3.913,72	4.154,59	4.395,46	4.636,34	4.877,21
1	A	2.860,21	3.098,95	3.339,83	3.580,70	3.821,57

**ANEXO VII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo I à Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013)

**TABELA DE SUBSÍDIOS**

CARGO	QUANTITATIVO	NÍVEL	SUBSÍDIO
PROCURADOR MUNICIPAL	20	1	RS 19.432,59
		2	RS 21.591,78
		3	RS 23.990,86

**ANEXO VIII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo VI à Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009)

**TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****TABELA I - AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL****REFERÊNCIAS**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	6.428,89	6.621,76	6.820,41	7.025,02	7.235,77	7.452,85	7.676,43	7.906,72	8.143,93	8.388,24	8.639,89	8.899,09	9.166,06	9.441,04	9.724,27	10.016,00
II	7.071,78	7.283,93	7.502,45	7.727,52	7.959,35	8.198,13	8.444,07	8.697,40	8.958,32	9.227,07	9.503,88	9.789,00	10.082,67	10.385,15	10.696,70	11.017,60
III	7.778,96	8.012,33	8.252,70	8.500,28	8.755,28	9.017,94	9.288,48	9.567,14	9.854,15	10.149,77	10.454,27	10.767,90	11.090,93	11.423,66	11.766,37	12.119,36
IV	8.556,85	8.813,56	9.077,96	9.350,30	9.630,81	9.919,74	10.217,33	10.523,85	10.839,56	11.164,75	11.499,69	11.844,69	12.200,03	12.566,03	12.943,01	13.331,30

**TABELA II - AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL****REFERÊNCIAS**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	2.413,32	2.485,72	2.560,29	2.637,10	2.716,21	2.797,70	2.881,63	2.968,08	3.057,12	3.148,84	3.243,30	3.340,60	3.440,82	3.544,04	3.650,36	3.759,87
II	2.654,65	2.734,29	2.816,32	2.900,81	2.987,83	3.077,47	3.169,79	3.264,89	3.362,83	3.463,72	3.567,63	3.674,66	3.784,90	3.898,45	4.015,40	4.135,86
III	2.920,12	3.007,72	3.097,95	3.190,89	3.286,62	3.385,22	3.486,77	3.591,38	3.699,12	3.810,09	3.924,39	4.042,13	4.163,39	4.288,29	4.416,94	4.549,45
IV	3.212,13	3.308,49	3.407,75	3.509,98	3.615,28	3.723,74	3.835,45	3.950,51	4.069,03	4.191,10	4.316,83	4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39

**ANEXO IX À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo II à Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009)

**TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA/CREA E AO CAU/BR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.****TABELA I - CARGOS - NÍVEL SUPERIOR**

## REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.976,41	5.125,70	5.279,47	5.437,86	5.600,99	5.769,02	5.942,09	6.120,36
II	6.303,97	6.493,09	6.687,88	6.888,52	7.095,17	7.308,03	7.527,27	7.753,08
III	7.985,68	8.225,25	8.472,00	8.726,17	8.987,95	9.257,59	9.535,32	9.821,38
IV	10.116,02	10.419,50	10.732,08	11.054,04	11.385,67	11.727,24	12.079,05	12.441,42
V	12.814,67	13.199,11	13.595,08	14.002,93	14.423,02	14.855,71	15.301,38	15.760,42

**TABELA II - CARGO - NÍVEL MÉDIO**

## REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.827,45	1.882,27	1.938,74	1.996,90	2.056,81	2.118,52	2.182,07	2.247,53
II	2.314,96	2.384,41	2.455,94	2.529,62	2.605,51	2.683,67	2.764,18	2.847,11
III	2.932,52	3.020,50	3.111,11	3.204,44	3.300,58	3.399,60	3.501,58	3.606,63
IV	3.714,83	3.826,27	3.941,06	4.059,29	4.181,07	4.306,51	4.435,70	4.568,77
V	4.705,83	4.847,01	4.992,42	5.142,19	5.296,46	5.455,35	5.619,01	5.787,58

**ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo I à Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010)

**TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

## REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.380,84	4.512,26	4.647,63	4.787,06	4.930,67	5.078,59	5.230,95	5.387,88
II	5.549,52	5.716,00	5.887,48	6.064,11	6.246,03	6.433,41	6.626,42	6.825,21
III	7.029,96	7.240,86	7.458,09	7.681,83	7.912,28	8.149,65	8.394,14	8.645,97
IV	8.905,35	9.172,51	9.447,68	9.731,11	10.023,05	10.323,74	10.633,45	10.952,45
V	11.281,02	11.619,45	11.968,04	12.327,08	12.696,89	13.077,80	13.470,13	13.874,23

**ANEXO XI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo III à Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011)

**TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS**

## REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	2.413,32	2.485,72	2.560,29	2.637,10	2.716,21	2.797,70	2.881,63	2.968,08	3.057,12	3.148,84	3.243,30	3.340,60	3.440,82	3.544,04	3.650,36	3.759,87
II	2.654,65	2.734,29	2.816,32	2.900,81	2.987,83	3.077,47	3.169,79	3.264,89	3.362,83	3.463,72	3.567,63	3.674,66	3.784,90	3.898,45	4.015,40	4.135,86
III	2.920,12	3.007,72	3.097,95	3.190,89	3.286,62	3.385,22	3.486,77	3.591,38	3.699,12	3.810,09	3.924,39	4.042,13	4.163,39	4.288,29	4.416,94	4.549,45
IV	3.212,13	3.308,49	3.407,75	3.509,98	3.615,28	3.723,74	3.835,45	3.950,51	4.069,03	4.191,10	4.316,83	4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39

**ANEXO XII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

(Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006)

**TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS****QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL****TABELA I - PROFESSOR**

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				7%	14%	21%	28%	32%	35%	38%	41%	44%	47%	50%	
PROFESSOR	I	40	2.557,74	2.736,78	2.915,82	3.094,87	3.273,91	3.376,22	3.452,95	3.529,68	3.606,41	3.683,15	3.759,88	3.836,61	
	I	20	1.278,87	1.368,39	1.457,91	1.547,43	1.636,95	1.688,11	1.726,47	1.764,84	1.803,21	1.841,57	1.879,94	1.918,31	
	II	40	4.082,51	4.368,29	4.654,06	4.939,84	5.225,61	5.388,91	5.511,39	5.633,86	5.756,34	5.878,81	6.001,29	6.123,77	
	II	20	2.041,26	2.184,14	2.327,03	2.469,92	2.612,81	2.694,46	2.755,69	2.816,93	2.878,17	2.939,41	3.000,64	3.061,88	
	III	40	4.515,55	4.831,64	5.147,73	5.463,82	5.779,90	5.960,53	6.095,99	6.231,46	6.366,93	6.502,39	6.637,86	6.773,33	
	III	20	2.257,78	2.415,82	2.573,86	2.731,91	2.889,95	2.980,26	3.048,00	3.115,73	3.183,46	3.251,20	3.318,93	3.386,66	
	IV	40	5.190,49	5.553,82	5.917,16	6.280,49	6.643,83	6.851,45	7.007,16	7.162,88	7.318,59	7.474,31	7.630,02	7.785,74	
	IV	20	2.595,25	2.776,91	2.958,58	3.140,25	3.321,91	3.425,72	3.503,58	3.581,44	3.659,30	3.737,15	3.815,01	3.892,87	

**QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**TABELA II - PROFESSOR ASSISTENTE A - PAA**

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
PROFESSOR ASSISTENTE A	I	40	1.111,16	1.155,61	1.200,05	1.244,50	1.288,95	1.333,39	1.388,95	1.444,51	1.500,07	1.555,62	1.611,18	1.666,74
	I	20	555,58	577,80	600,03	622,25	644,47	666,70	694,48	722,25	750,03	777,81	805,59	833,37
	II	40	2.329,40	2.422,58	2.515,75	2.608,93	2.702,10	2.795,28	2.911,75	3.028,22	3.144,69	3.261,16	3.377,63	3.494,10
	II	20	1.164,70	1.211,29	1.257,88	1.304,46	1.351,05	1.397,64	1.455,88	1.514,11	1.572,35	1.630,58	1.688,82	1.747,05
	III	40	4.082,51	4.245,81	4.409,11	4.572,41	4.735,71	4.899,01	5.103,14	5.307,26	5.511,39	5.715,51	5.919,64	6.123,77
	III	20	2.041,26	2.122,91	2.204,56	2.286,21	2.367,86	2.449,51	2.551,57	2.653,63	2.755,69	2.857,76	2.959,82	3.061,88
	IV	40	4.515,55	4.696,17	4.876,79	5.057,42	5.238,04	5.418,66	5.644,44	5.870,22	6.095,99	6.321,77	6.547,55	6.773,33
	IV	20	2.257,78	2.348,09	2.438,40	2.528,71	2.619,02	2.709,33	2.822,22	2.935,11	3.048,00	3.160,89	3.273,77	3.386,66
	V	40	5.190,49	5.398,11	5.605,73	5.813,35	6.020,97	6.228,59	6.488,11	6.747,64	7.007,16	7.266,69	7.526,21	7.785,74
V	20	2.595,25	2.699,05	2.802,86	2.906,67	3.010,48	3.114,29	3.244,06	3.373,82	3.503,58	3.633,34	3.763,11	3.892,87	

**QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**TABELA III - PROFESSOR ASSISTENTE B - PAB**

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
PROFESSOR ASSISTENTE B	I	40	1.397,65	1.453,56	1.509,46	1.565,37	1.621,27	1.677,18	1.747,06	1.816,95	1.886,83	1.956,71	2.026,59	2.096,48
	I	20	698,83	726,78	754,73	782,68	810,64	838,59	873,53	908,47	943,41	978,36	1.013,30	1.048,24
	II	40	2.329,40	2.422,58	2.515,75	2.608,93	2.702,10	2.795,28	2.911,75	3.028,22	3.144,69	3.261,16	3.377,63	3.494,10
	II	20	1.164,70	1.211,29	1.257,88	1.304,46	1.351,05	1.397,64	1.455,88	1.514,11	1.572,35	1.630,58	1.688,82	1.747,05
	III	40	4.082,51	4.245,81	4.409,11	4.572,41	4.735,71	4.899,01	5.103,14	5.307,26	5.511,39	5.715,51	5.919,64	6.123,77
	III	20	2.041,26	2.122,91	2.204,56	2.286,21	2.367,86	2.449,51	2.551,57	2.653,63	2.755,69	2.857,76	2.959,82	3.061,88
	IV	40	4.515,55	4.696,17	4.876,79	5.057,42	5.238,04	5.418,66	5.644,44	5.870,22	6.095,99	6.321,77	6.547,55	6.773,33
	IV	20	2.257,78	2.348,09	2.438,40	2.528,71	2.619,02	2.709,33	2.822,22	2.935,11	3.048,00	3.160,89	3.273,77	3.386,66
	V	40	5.190,49	5.398,11	5.605,73	5.813,35	6.020,97	6.228,59	6.488,11	6.747,64	7.007,16	7.266,69	7.526,21	7.785,74
V	20	2.595,25	2.699,05	2.802,86	2.906,67	3.010,48	3.114,29	3.244,06	3.373,82	3.503,58	3.633,34	3.763,11	3.892,87	

**QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**TABELA IV - PROFESSOR ASSISTENTE C - PAC**

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
PROFESSOR ASSISTENTE C	I	40	1.863,53	1.938,07	2.012,61	2.087,15	2.161,69	2.236,24	2.329,41	2.422,59	2.515,77	2.608,94	2.702,12	2.795,30
	I	20	931,77	969,04	1.006,31	1.043,58	1.080,85	1.118,12	1.164,71	1.211,29	1.257,88	1.304,47	1.351,06	1.397,65
	II	40	2.329,40	2.422,58	2.515,75	2.608,93	2.702,10	2.795,28	2.911,75	3.028,22	3.144,69	3.261,16	3.377,63	3.494,10
	II	20	1.164,70	1.211,29	1.257,88	1.304,46	1.351,05	1.397,64	1.455,88	1.514,11	1.572,35	1.630,58	1.688,82	1.747,05
	III	40	4.082,51	4.245,81	4.409,11	4.572,41	4.735,71	4.899,01	5.103,14	5.307,26	5.511,39	5.715,51	5.919,64	6.123,77
	III	20	2.041,26	2.122,91	2.204,56	2.286,21	2.367,86	2.449,51	2.551,57	2.653,63	2.755,69	2.857,76	2.959,82	3.061,88
	IV	40	4.515,55	4.696,17	4.876,79	5.057,42	5.238,04	5.418,66	5.644,44	5.870,22	6.095,99	6.321,77	6.547,55	6.773,33
	IV	20	2.257,78	2.348,09	2.438,40	2.528,71	2.619,02	2.709,33	2.822,22	2.935,11	3.048,00	3.160,89	3.273,77	3.386,66
	V	40	5.190,49	5.398,11	5.605,73	5.813,35	6.020,97	6.228,59	6.488,11	6.747,64	7.007,16	7.266,69	7.526,21	7.785,74
V	20	2.595,25	2.699,05	2.802,86	2.906,67	3.010,48	3.114,29	3.244,06	3.373,82	3.503,58	3.633,34	3.763,11	3.892,87	

**QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**TABELA V - PROFESSOR ASSISTENTE D - PAD**

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
PROFESSOR ASSISTENTE D	I	40	4.082,51	4.245,81	4.409,11	4.572,41	4.735,71	4.899,01	5.103,14	5.307,26	5.511,39	5.715,51	5.919,64	6.123,77
	I	20	2.041,26	2.122,91	2.204,56	2.286,21	2.367,86	2.449,51	2.551,57	2.653,63	2.755,69	2.857,76	2.959,82	3.061,88
	II	40	4.515,55	4.696,17	4.876,79	5.057,42	5.238,04	5.418,66	5.644,44	5.870,22	6.095,99	6.321,77	6.547,55	6.773,33
	II	20	2.257,78	2.348,09	2.438,40	2.528,71	2.619,02	2.709,33	2.822,22	2.935,11	3.048,00	3.160,89	3.273,77	3.386,66
	III	40	5.190,49	5.398,11	5.605,73	5.813,35	6.020,97	6.228,59	6.488,11	6.747,64	7.007,16	7.266,69	7.526,21	7.785,74
	III	20	2.595,25	2.699,05	2.802,86	2.906,67	3.010,48	3.114,29	3.244,06	3.373,82	3.503,58	3.633,34	3.763,11	3.892,87

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
TABELA VI - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	1.030,04	1.060,94	1.091,84	1.122,74	1.153,64	1.184,55	1.215,45	1.256,65	1.297,85	1.339,05	1.380,25	1.421,46	1.462,66	1.503,86	1.545,06
	II	40	1.329,33	1.369,21	1.409,09	1.448,97	1.488,85	1.528,73	1.568,61	1.621,78	1.674,96	1.728,13	1.781,30	1.834,48	1.887,65	1.940,82	1.994,00
	III	40	1.858,45	1.914,20	1.969,96	2.025,71	2.081,46	2.137,22	2.192,97	2.267,31	2.341,65	2.415,99	2.490,32	2.564,66	2.639,00	2.713,34	2.787,68
	IV	40	3.619,91	3.728,51	3.837,10	3.945,70	4.054,30	4.162,90	4.271,49	4.416,29	4.561,09	4.705,88	4.850,68	4.995,48	5.140,27	5.285,07	5.429,87

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
TABELA VII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	1.329,33	1.369,21	1.409,09	1.448,97	1.488,85	1.528,73	1.568,61	1.621,78	1.674,96	1.728,13	1.781,30	1.834,48	1.887,65	1.940,82	1.994,00
	II	40	1.858,45	1.914,20	1.969,96	2.025,71	2.081,46	2.137,22	2.192,97	2.267,31	2.341,65	2.415,99	2.490,32	2.564,66	2.639,00	2.713,34	2.787,68
	III	40	3.619,91	3.728,51	3.837,10	3.945,70	4.054,30	4.162,90	4.271,49	4.416,29	4.561,09	4.705,88	4.850,68	4.995,48	5.140,27	5.285,07	5.429,87

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
TABELA VIII - AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	1.030,04	1.060,94	1.091,84	1.122,74	1.153,64	1.184,55	1.215,45	1.256,65	1.297,85	1.339,05	1.380,25	1.421,46	1.462,66	1.503,86	1.545,06
	II	40	1.144,38	1.178,71	1.213,04	1.247,37	1.281,71	1.316,04	1.350,37	1.396,14	1.441,92	1.487,69	1.533,47	1.579,24	1.625,02	1.670,79	1.716,57
	III	40	1.278,34	1.316,69	1.355,04	1.393,39	1.431,74	1.470,09	1.508,44	1.559,57	1.610,71	1.661,84	1.712,98	1.764,11	1.815,24	1.866,38	1.917,51
	IV	40	1.427,65	1.470,48	1.513,31	1.556,14	1.598,97	1.641,80	1.684,63	1.741,73	1.798,84	1.855,95	1.913,05	1.970,16	2.027,26	2.084,37	2.141,48

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
TABELA IX - AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL	I	40	1.443,18	1.486,48	1.529,77	1.573,07	1.616,36	1.659,66	1.702,95	1.760,68	1.818,41	1.876,13	1.933,86	1.991,59	2.049,32	2.107,04	2.164,77
	II	40	1.612,00	1.660,36	1.708,72	1.757,08	1.805,44	1.853,80	1.902,16	1.966,64	2.031,12	2.095,60	2.160,08	2.224,56	2.289,04	2.353,52	2.418,00
	III	40	1.799,90	1.853,90	1.907,89	1.961,89	2.015,89	2.069,89	2.123,88	2.195,88	2.267,87	2.339,87	2.411,87	2.483,86	2.555,86	2.627,85	2.699,85
	IV	40	2.010,04	2.070,34	2.130,64	2.190,94	2.251,24	2.311,55	2.371,85	2.452,25	2.532,65	2.613,05	2.693,45	2.773,86	2.854,26	2.934,66	3.015,06

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 260, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ALINE FRANCISCA PEREIRA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 2 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 261, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THIANA TILLER RILQUIAS GOMES do cargo de Gerente de Atendimento - DAS-7, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 262, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido contrato de trabalho de MARIA DA GLORIA CORREA DE SÁ, a partir de 3 de junho de 2019, do cargo de Educador Social, matrícula nº 413033503, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 263, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado EDILVÂNIO VIEIRA ROCHA do cargo de Diretor da Garagem Central – DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA/GAB/PGM/Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, o ATO Nº. 584-NM, de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Patrícia Macedo Arantes, matrícula 268401, lotada na Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário, referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 09/05/2019, anteriormente marcada para 03/06/2019 a 02/07/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em dois momentos, sendo o primeiro do dia 23/07/2019 a 09/08/2019 e o segundo do dia 09/12/2019 a 20/12/2019, totalizando assim 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima  
Procuradora-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 168/GAB/SEPLOG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento Funcional de servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e., em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o PARECER/PGM/SUAD/Nº 012/2017, Progressão Vertical ao servidor LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA, admitido em 01/12/2006, sob a matrícula nº 294132, para exercer o cargo de Motorista, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR. Portaria nº 69-GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no DOM nº 1.431 - 28 de janeiro 2016, Progressão Horizontal.

ONDE SE LÊ:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	I	F	01/12/2015

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	I	G	01/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 03 de junho de 2019

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

### PORTARIA Nº 170/GAB/SEPLOG, 04 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Fundação Municipal de Meio Ambiente o(a) servidor(a) ROBERTO CAMPOS PINTO, matrícula nº 153941, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de maio de 2019.

Palmas, 04 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

### PORTARIA Nº 171/GAB/SEPLOG, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Enquadramento Funcional de servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o PARECER/PGM/SUAD/Nº 012/2017, Progressão Vertical ao servidor LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA, admitido em 01/12/2006, sob a matrícula nº 294132, para exercer o cargo de Motorista, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR. Portaria nº 476-GAB, de 03 de maio de 2016, publicada no DOM nº 1.498 - 6 de maio 2016, Progressão Vertical.

ONDE SE LÊ:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	II	A	01/12/2015	2016025355

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	II	A	08/04/2016	2016025355

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 04 de junho de 2019

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

### PORTARIA Nº 172 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Designação de servidores desta Pasta, para assinar declaração de Tempo de Contribuição para fins de obtenção de benefícios junto ao INSS.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para assinar as Declaração de Tempo de Contribuição para fins de obtenção de benefícios junto ao INSS.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria de Lourdes da Silva	Chefe de Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	139.891
Elane Fernandes de Souza Pinheiro	Gerente de Administração de Pessoal	413.026.331
Mervaldo Alves Pires	Diretor da Folha de Pagamento	143.571
Lucas Ribeiro de Lira Cano	Superintendente de Gestão de Recursos Humanos	413.036.088



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de junho de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão  
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

**INTERESSADO: FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO**

PROCESSO: 2019026115  
MATRÍCULA: 255531  
CARGO: Vigia  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 397/2019/GAB/SEPLOG**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial nº 296/2019-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA**

PROCESSO: 2017075783\_apenso: 2016070625  
MATRÍCULA: 378851  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 398/2019/GAB/SEPLOG**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 241/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 05/02/2019 a 04/02/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: DIVINO ALVES SANTOS**

PROCESSO: 2015055892  
MATRÍCULA: 306221  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 399/2019/GAB/SEPLOG**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 336/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 21/05/2019 a 21/05/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência

das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: SEBASTIANA LISBOA DA CRUZ**

PROCESSO: 2011046459\_apenso: 2012034983\_2012028747  
MATRÍCULA: 1021331  
CARGO: Professor – III 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 400/2019/GAB/SEPLOG**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 253/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 25/02/2019 a 24/02/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: IRACY PIRES MACEDO**

PROCESSO: 2013009479  
MATRÍCULA: 259051  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 401/2019/GAB/SEPLOG**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 252/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 31/03/2019 a 29/03/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**INTERESSADO: LILIAN BARROS DE MORAIS**

PROCESSO: 2014004104  
MATRÍCULA: 1000031  
CARGO: Professor – III 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 402/2019/GAB/SEPLOG**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23

da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 141/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 16/03/2019 a 14/03/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### DESPACHO Nº 403/GAB/SEPLOG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019023270	313271	ADILSON LOPES MOREIRA	ANALISTA EM SAÚDE-MÉDICO	16/05/19 a 14/07/19
2019019729	120201	SANDRAMARIA DE LIMASOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/05/19 a 15/07/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### DESPACHO Nº 404/GAB/SEPLOG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017066259	413019166	SARAH SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/19 a 11/05/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### DESPACHO Nº 405/GAB/SEPLOG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019013682	160191	HELENA CRISTHINA TELES	ASSISTENTE SOCIAL	11/04/19 a 09/06/19

2017017146_	apenso: 227521	EDUARDO CARLOS BUENO JUNIOR	GUARDA METROPOLITANO	05/04/19 a 03/06/19
2019015918				
2019023047	227881	WELLINGTON ALVES DE AMORIM	GUARDA METROPOLITANO	10/05/19 a 08/07/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### DESPACHO Nº 406/GAB/SEPLOG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019011443	382961	ELENARA LAGO DALANORA	PROFESSOR - I 40 HORAS	04/04/19 a 02/06/19
2019008251	413007234	ALBINA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR - II 40 HORAS	02/04/19 a 31/05/19
2019003419	413012323	MARILENE DE ARAUJO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/04/19 a 04/06/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

Processo nº:2019004967

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, interestaduais e nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 028/2019, sucedido em 13/05/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA				CNPJ/MF: 07.246.544/0001-87		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR TOTAL R\$
01	Serv.	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres compreendendo: os serviços emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres, em âmbito nacional.	Ônibus	9,01	80.000,00

Palmas -TO, 04 de junho de 2019.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019015320, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 03 de junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Unidade Pública de Acolhimento – “Casa Acolhida”, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034177, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 03 de junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de junho de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,

para REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto futura contratação de empresa especializada em serviços de sonorização(carro de som), para mobilizar a comunidade para participar das reuniões que são realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS chamamentos à comunidade sobre assuntos pertinentes à atualização cadastral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS, processo nº 2019028341. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 03 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 040/2019/SEISP, DE 03 DE MAIO DE 2019 (\*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também, aos responsáveis, a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 040/2019/SEISP, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Lorrán Lustosa de Sousa	413030293	Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio
	Suplente: Dhayane Mychelle Sousa Sales	413032831	Gerente de Orçamento

Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Hygor Soares Cortez	413034194	Superintendente de Gestão e Finanças
	Suplente: Orlean Santos Queiroz	413034016	Diretor de Finanças e Compras

## PROGRAMA TEMÁTICO

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
350001	Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualificação do ambiente e da infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.	Titular: Antônio Felix Barroso de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias
		Suplente: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1676	PPA-P-Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente de Corporação Andina de Fomento - CAF	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Paula Renata Malvezzi Marques	413033969	Diretora de Obras Viárias e Cívicas	Corporação Andina de Fomento - CAF
2719	PPA-P-Execução dos Serviços de Manutenção nas Vias Urbanas	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	Superintendência de Obras
		Suplente: Antônio Felix Barroso de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias	Superintendência de Obras
2734	PPA-P-Execução de Infraestrutura Urbana	Titular: Joaquim José de Oliveira Junior	155921	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Juscelino Godoy Brito	413034036	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3076	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 2ª Etapa	Titular: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3087	Conclusão das Obras do Programa Pró-Moradia	Titular: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3092	Requalificação Ambiental de Áreas Degradadas	Titular: Tiago Araújo Sodré	413019534	Engenheiro Ambiental	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente de Corporação Andina de Fomento	Superintendência de Obras
3123	Manejo de Aguas Pluviais no Plano Diretor de Palmas - PAC I	Titular: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	1766211	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3130	Construção de Obras de Artes de Engenharia	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	Superintendência de Obras
		Suplente: Antônio Felix Barroso de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias	Superintendência de Obras
3154	Execução de Manejo de Aguas Pluviais no Jardim Aurenly III - PAC I	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	29874	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
4462	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	29874	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
4516	Manutenção de Recursos Humanos de Obras da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
1672	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
		Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413034186	Diretora de Planejamento de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
2720	PPA-P - Manutenção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
		Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413034186	Diretora de Planejamento de Obras Cívicas	Superintendência de Obras

## PROGRAMA TEMÁTICO

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
350002	Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, jardinagem, arborização e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população.	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos
		Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Superintendente de Iluminação Pública

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2709	PPA-P- Gestão de Serviços de Limpeza Urbana	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Willian Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
2729	PPA- P- Gestão Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296	Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos

2735	PPA-P- Gestão do Aterro Sanitário	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: William Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de
3085	Geração de Energia com Resíduos Sólidos Urbanos – Parceria Publica – Privada-PPP	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: William Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
3106	Repasse ao Consorcio Intermunicipal para Destinação de Resíduos Sólidos	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: William Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
4482	Manutenção dos Serviços dos Cemitérios Públicos	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: William Roberto de Ataídes	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
4575	Manutenção de Recursos Humanos dos Serviços Públicos da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
1669	Execução de Iluminação Temática	Titular: Vanromel Sena Silva	172021	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
2711	PPA-P- Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Titular: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública

2728	PPA-P- Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Titular: Luís Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Vanromel Sena Silva	172021	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
3088	Expansão do Sistema de Iluminação Pública - Parceria Público Privada - PPP	Titular: Luís Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
4523	Manutenção de Recursos Humanos da Iluminação Pública	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
PROGRAMA GESTÃO		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Hygor Soares Cortez	413034194	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Orlean Santos Queiroz	413034016	Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Hygor Soares Cortez	413034194	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Orlean Santos Queiroz	413034016	Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças

(\*) **REPUBLICADA** ter saído no DOMP nº 2.237, de 9 de maio de 2019, págs. 6 e 7, com incorreção no original.

#### PORTARIA Nº 047/2019/SEISP, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 051/2019, firmado com a empresa Videband Indústria e Comércio de Confecções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 03.574.465/0001-44, Processo nº 2019005284, cujo objeto é a aquisição de bandeira oficial do Município de Palmas-Tocantins.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Aderval Pimenta de Souza	180191
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	172021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 048/2019/SEISP, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 054/2019, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2019011435, cujo objeto é o fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 051/2019/SEISP, DE 30 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 060/2019, firmado com a empresa Brasil Pavimentação Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, Processo nº 2019028200, que tem por objeto o fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso a quente para aplicação a frio dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Karla Alessandra L. Azevedo	413033995
SUPLENTE	Amazillo José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 0432, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Nomeia membros para compor a comissão especial destinada a conduzir o processo de escolha dos novos representantes do CME-PALMAS-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018, conforme art. 66, inciso III, e art. 71 da

Lei Complementar nº 008/99, bem como Decreto nº 128, de 17 de março de 2010, e, em obediência ao disposto no Art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Palmas – CME-PALMAS-TO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL para condução do procedimento de escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Educação – CME-PALMAS-TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
1º Membro	Eliana Ribeiro Correia	413034537
2º Membro	Higor de Sousa Franco	413034210
3º Membro	Rute Soares Rodrigues	413017751

**Art. 2º Caberá à Comissão:**

I – mobilizar as instituições que compõem o Conselho Municipal de Educação para, posterior, convocação das assembleias;

II – convocar assembleias para a escolha dos novos representantes de estudantes, pais e diretores escolares;

III – organizar a logística da posse e os procedimentos de nomeação dos membros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.214, de 03 de abril de 2019, pág. 06:

Onde se lê:  
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 4.451,20 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);  
TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 10.021,12 (Dez mil e vinte e um reais e doze centavos);  
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIREL, com o valor total de R\$ 3.191,68 (Três mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);  
BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 1.864,00 (Hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais);

Leia-se:  
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 6.123,20 (Seis mil cento e vinte e três reais e vinte centavos);  
TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 8.091,52 (Oito mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos);  
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIREL, com o valor total de R\$ 2.617,28 (Dois mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos);  
BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais);

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Edinólia Ribeiro de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos de Contratos nº 002, 004, 005 e 006/2019, da Carta-Convite nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.216, de 05 de abril de 2019, págs. 04 e 05.

Onde se lê:  
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 4.451,20 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);  
TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 10.021,12 (Dez mil e vinte e um reais e doze centavos);  
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.191,68 (Três mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);  
BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 1.864,00 (Hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais);

Leia-se:  
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 6.123,20 (Seis mil cento e vinte e três reais e vinte centavos);  
TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 8.091,52 (Oito mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos);  
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.617,28 (Dois mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos);  
BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Edinólia Ribeiro de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Carta-Convite nº 003/2019, aquisição de materiais de limpeza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.245, de 22 de maio de 2019, pág. 10:

Onde se lê:  
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.418,24 (Três mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos);  
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de 6.003,57 (Seis mil e três reais e cinquenta e sete centavos)

Leia-se:  
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 4.008,04 (Quatro mil e oito reais e quatro centavos);  
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de 5.561,57 (Cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019016998  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 11.078,00 (Onze mil e setenta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019016998  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551-0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019016998  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS/TO – APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.216,00 (Dois mil duzentos e dezesseis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019016998  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019016998  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: JOEL GOMES DE SOUZA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.128,50 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e processo nº 2019016998  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: JOEL GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 021.927.501-70, por meio de seu representante legal o Sr. Joel Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 021.927.501-70 e portador do RG nº 907.675 SSP/ TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019016998  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.888,40 (Dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019016998  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019016998  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019016998  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019009265  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132  
 CONTRATADA: NITROX COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019009265.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa NITROX



COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.550 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019004452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.285,00 (Onze mil duzentos e oitenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019004452  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Bento Pereira Lima, inscrito no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 000.000 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019004452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
 CONTRATADA: CLEZIO GOMES DE SOUZA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.704,00 (Três mil setecentos e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019004452  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Bento Pereira Lima, inscrito no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. GRUPO INFORMAL: CLEZIO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 961.905.661-20, por meio de seu representante legal o Sr. Clezio Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 961.905.661-20 e portador do RG nº 397.809-9 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019004452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
 CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019004452  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30;

Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Bento Pereira Lima, inscrito no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. GRUPO INFORMAL: DARIO ALVES MARTINS, inscrito no CPF nº 159.485.796-20, por meio de seu representante legal o Sr. Dario Alves Martins, inscrito no CPF nº 159.485.796-20.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019004452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
 CONTRATADA: JOEL GOMES DE SOUZA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 976,00 (Novecentos e setenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019004452  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Bento Pereira Lima, inscrito no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. GRUPO INFORMAL: JOEL GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 021.927.501-70, por meio de seu representante legal o Sr. Joel Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 021.927.501-70 e portador do RG nº 907.675 SSP/ TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019004452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
 CONTRATADA: HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019004452  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Bento Pereira Lima, inscrito no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Agricultor HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº 073.789.131 - 97, por meio de seu representante legal o Sr. Heberson Barbosa de Carvalho, inscrito no CPF nº 073.789.131-97 e portador do RG nº 1.348.547 2ª VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019004452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019004452  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORALINA, por seu representante legal o Sr. Bento Pereira Lima, inscrito no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal Educação Infantil Recanto Infantil, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 3.351,12 (Três mil trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos); CASA DE CARNE BOM FILE, com o valor total de R\$ 1.573,90 (Hum mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total R\$ 881,10 (Oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 15.368,40 (Quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019021757, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Mônica Guedes de Fraga  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com valor total de R\$ 5.606,40 (Cinco mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.612,40 (Dois mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV – ME, com o valor total de R\$ 2.073,60 (Dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 553,50 (Quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.624,34 (Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019013742, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Valmélia Aires de Alencar  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ R\$ 5.093,00 (Cinco mil e noventa e três reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 21.574,15 (Vinte um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$

1.675,00 (Hum mil seiscentos e setenta e cinco reais); GRUPO INFORMAL: JOEL GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 2.596,00 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais), RÓGERIA APARECIDA DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 504,60 (Quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), CLÉZIO GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 4.764,30 (Quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) e JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 2.674,00 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019017663, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Juvenilton de Sousa Abreu  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com valor total de R\$ 5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 17.241,50 (Dezessete mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e GRUPO INFORMAL: JOEL GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 776,70 (Setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), CLEUSIMAR ALVES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 494,40 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e DARIO ALVES MARTINS, com o valor total de R\$ 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019024814, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, torna público para o conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com valor total de R\$ 14.428,00 (Quatorze mil e quatrocentos e vinte e oito reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com valor total de R\$ 17.171,50 (Dezessete mil cento e setenta e um e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019008670, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

João Lucas Guedes Oliveira  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **2ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N. 001 /2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 12 de junho de 2019, na Sala da Direção no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Qd 33, APM H, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2019019791. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, a partir dessa publicação até

o dia 11 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1197.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Isa Michelle Bezerra Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 002/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 12 de junho de 2019, na Sala do Financeiro da ETI da ARSE 132, localizada no endereço Quadra 1.306 Sul, APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2019011447. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, a partir dessa publicação até o dia 11 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 003/2019**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 12 de junho de 2019, na Sala do Financeiro da ETI da ARSE 132, localizada no endereço Quadra 1.306 Sul APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2019011445. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, a partir dessa publicação até o dia 11 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 04 de junho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA REV/DSG Nº 631/SEMUS/DEXFMS,  
DE 30 DE MAIO DE 2019**

Designa servidores, em substituição, para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DSG nº 229/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.723, pag. 54, na parte em que designou os servidores Gilberto Coelho Rodrigues, matrícula funcional nº 141991 e Isnaya Almeida Brandão Lima, matrícula funcional 413018298, respectivamente, como Fiscal e Suplente do Contrato nº 06/2017 – Processo nº 2016061525.

Art. 2º Designar o servidor Enivaldo Bahia Basílio, matrícula funcional nº 160821, para exercer a função de Fiscal do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 632/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 30 DE MAIO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018032616 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 564/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.236, de 08 de maio de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 633/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 30 DE MAIO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046971 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 565/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.236, de 08 de maio de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 634/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 30 DE MAIO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017050562 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 226/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.205, de 21 de março de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E  
MOBILIDADE URBANA****GUARDA METROPOLITANA****DIVULGAÇÃO**

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da Coordenação da escola de música e Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana, divulga a lista com os nomes dos músicos bolsistas da Orquestra Jovem remanescente do ano de 2018, e adota outras medidas.

QTD	NOME
1	Abner Silas Santos Cordeiro
2	André Miguel Couto Medeiros de Ávila
3	Angela Lays Gomes Barbosa
4	Augusto Costa Moreira
5	Bruno Marinho Conde
6	David Gustavo Soares Almeida
7	David Richard Carneiro Brito
8	Eduardo da Silva Pereira de Souza
9	Eloisa Almeida Cavalcante
10	Evleyr Teixeira de Lima
11	Gabriel Pereira Cândido
12	Geovanny Barcelos Modesto
13	Guilherme Almeida de Jesus
14	Gustavo Almeida de Jesus
15	Gustavo da Conceição Brito
16	Harad Eloiza Mendes Sousa
17	Hariel Pradiono das Neves
18	Jediel Pradiono Das Neves
19	Jessé Lustosa Barreira Rocha
20	Weverson Silva de Deus Junior
21	Kariny Manguiera Messias de Oliveira
22	Wytallo da Silva Costa
23	Lâmedy Shellida Gomes Vieira
24	Luiz Antonio Santos Neri
25	Luiz Henrique da Silva Rosendo
26	Marcos Paulo Costa Silva
27	Marcos Venicio Oliveira do Nascimento
28	Matheus Ricardo Moraes
29	Matheus Vinicius Bispo de Araújo
30	Michael Douglas Ferreira
31	Rickaely Manguiera Messias De Oliveira
32	Ryan Gabriel Silveira do Nascimento
33	Rychtelle Dias Da Silva
34	Saniel da Silva Cunha
35	Withor Ricardo Moraes
36	Sergio Daniel Ferreira Garção
37	Sonia Beatriz Gonçalves de Souza
38	Sonia Jackeline Gonçalves de Sousa
39	Tamiry's Oliveira Valadares
40	Mariany Kelly Tavares Soares
41	Thiago Martins de Carvalho
42	Vinicius Oliveira Valadares
43	Vitória Milhomem Soares
44	Arthur Miranda dos Santos
45	Ruamã Magalhães Teixeira
46	Salatiel Rubem Magalhães da Conceição
47	Cainã Andrade Carvalho de Oliveira
48	Pedro Henrique Borges da Silva

Divulgamos ainda que realizamos a substituição de 5 (cinco) músicos bolsistas que solicitaram desligamento por alunos da escola de música conforme prevê a lei nº 2.381, de 16 de abril de 2018, e o regimento interno da escola de música e orquestra jovem.

**LEI Nº 2.381, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

Art. 3º O Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas "Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas" é destinado a jovens ou crianças, escolhidos mediante processo seletivo de aptidão musical específico ou oriundos da Escola de Música da Corporação.

REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA JOVEM DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 76/2018/SESMU, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º O Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas "Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas" é destinado a jovens ou crianças, escolhidos mediante processo seletivo de aptidão musical específico ou oriundos da Escola de Música da Corporação.

QTD	DESLIGADO	SUBSTITUTO
49	Gustavo Cardoso Borges	Daniel Hillfran Alves De Souza
50	Daniel Rodrigo Martins	João Vitor Silva Martins
51	Alexandre Asbel Lima dos Santos	Karyne Ferreira Duarte Bezerra
52	Kaio Patric Miranda Soares	Daniel da Costa Araújo
53	Kauan Miranda Soares	Richarde Yury da Silva Castanheira

Palmas – TO, 08 de março de 2019.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador da Escola de Música e Orquestra Jovem

Florisvaldo Borges Leal – Inspetor-chefe  
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 058,  
DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 12 (doze) dias de férias à servidora Márcia Adriane Rodrigues Gama, matrícula 413024978, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 08 a 19/07/2019, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 059,  
DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Kauwe Eidi Torres Ueda, matrícula 413030891, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 060,  
DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Abreu Batista, matrícula 135801, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 1º a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 12/02/2018 a 11/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL****PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 135/2019.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital número 001 de 2018, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados no Concurso Público para o Quadro Geral, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento imediato de que trata o Edital número 001, publicado no site da COPESE/ UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas rratificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.143 no dia 13 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

Art. 2º Os candidatos poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à previa inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos e Gestão da Câmara Municipal de Palmas, localizada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av Teotônio Segurado - Palmas – TO, de posse da documentação solicitada, no período de 3 de junho a 3 de julho de 2019.

Art. 4º Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio dos telefones números (63) 3218-4612 e 3218-4660.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 135/2018  
ANEXO ÚNICO**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
(PESSOA COM DEFICIÊNCIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
WILIA RIBEIRO DE CARVALHO	2º	55927
CARGO: ASSISTENTE DE COMPRAS		
(AMPLA CONCORRÊNCIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
JOAMES LIMA COSTA	2º	61478
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS		
(AMPLA CONCORRÊNCIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
FABIANO ALVES SANTOS SANTANA	2º	52572
CARGO: CONSULTOR PARLAMENTAR ÁREA DE DIREITO		
(AMPLA CONCORRÊNCIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
ALCIONE OLIVEIRA MARTINS	5º	70932
CARGO: CONTROLE INTERNO		
(AMPLA CONCORRÊNCIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
CARLOS ALBERTO BRITO JÚNIOR	2º	70433

**ATO Nº 261, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

WILIA RIBEIRO DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", símbolo ASG, Padrão I – Referência 5, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 03 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos três dias do mês de junho de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**ATO Nº 262, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

JOAMES LIMA COSTA, para exercer o cargo de provimento efetivo de "ASSISTENTE DE COMPRAS", símbolo ASC, Padrão I – Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 03 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos três dias do mês de junho de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**ATO Nº 263, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

FABIANO ALVES SANTOS SANTANA, para exercer o cargo de provimento efetivo de "ANALISTA DE SISTEMAS", símbolo ANA. SIS, Padrão I – Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 03 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos três dias do mês de junho de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**ATO Nº 264, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

ALCIONE OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de provimento efetivo de "CONSULTOR PARLAMENTAR", símbolo COP, Padrão I – Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 03 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos três dias do mês de junho de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**ATO Nº 265, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

CARLOS ALBERTO BRITO JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento efetivo de "CONTROLE INTERNO", símbolo CONT. INT, Padrão I – Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 03 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos três dias do mês de junho de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 16/2019.

Processo Administrativo nº: 2019000631.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ n. 26.753.509/0001-07.

Contratada: Posto DLS Combustíveis LTDA - CNPJ n. 13.684.523/0001-46.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-10), de forma parcelada, conforme demanda, à frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas, por um período de 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 95.

Valor R\$: 64.540,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 176/2015.

Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; Unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas, Projeto/Atividade: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.0100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte: 0010.00199 - Recursos Próprios – OD, Ficha: 20190012.

Vigência: 08/05/2018 à 08/05/2019.

Assinatura: Signatários: Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva (Sócio proprietário da empresa Posto DLS Combustíveis LTDA).

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A JSJ AUTOMOVEIS LTDA-ME CNPJ 06.126.640/0001-29, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Ambiental DE Operação localizado na Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, lote 18. Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS, CNPJ 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE A TELECOMUNICAÇÃO PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (63060024 TOPMJ49), NO LOTEAMENTO ÁGUA FRIA, JUNÇÃO DOS LOTES 39 E 41 BAIRRO: ÁREA RURAL (SETOR NOROESTE), CIDADE DE PALMAS, TO, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 244/2002 QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

